



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.

DATA, LOCAL e HORA: Aos 29 dias do mês de maio de 2008, na filial da Equatorial Energia S.A. na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Borges de Medeiros, n.º 633, Gr-708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00h.

QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Remi Ribeiro de Oliveira; e Francisco Carlos Campos.**

MESA: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto.**

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) eleger os Srs. **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 0055369790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20, domiciliado na Av. Borges de Medeiros, 633, Sala 708, Leblon, CEP: 22.430-041, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 04.625.996-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 016.792.777-90 e com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 300, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) eleger o Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, para o

cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia; e consolidar a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 09.578.876-6, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, São Luís, Maranhão, como Diretor-Presidente; Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, como Diretor Vice-Presidente de Operações; o Sr. **Leonardo Duarte Dias**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 5391-0 – CRE/DF, CPF/MF sob o nº 583.685.821-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, como Diretor de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica os Srs. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; **Patricia Pugas de Azevedo Lima**, advogada, casada, portadora da cédula de identidade nº 11.519 OAB/BA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 405.902.245-49, domiciliada na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; **Marcelino da Cunha Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 062.450.079-6 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 790.901.337-04, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; **José Jorge Leite Soares**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; **Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 17.767-9 CORECON – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.095.557-20 e com escritório na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; **Raimundo Nonato Alencar de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – CREA/CE 13500 e CPF/MF n.º 201.433.623-72 e com escritório Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; e **Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade - RG nº 01879817-95 e CPF/MF n.º 112.100.285-49 e com escritório na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís,

Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680. Na oportunidade, o Presidente registrou que o mandato dos diretores executivos se encerrará em 28 de Fevereiro de 2011;

- (iv) aprovar a reestruturação dos Comitês de assessoramento da Administração, extinguindo o Comitê de Auditoria, bem como aglutinando os Comitês de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações com o de Remuneração. Assim, a Companhia passará a ter apenas o Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações e Remuneração, cuja composição passou a ser: (a) **Ana Marta Veloso**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade - RG nº M 4218578 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 804.818.416-87, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 300, 10º andar, CEP: 22.250-040; (b) **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 04625996-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 016.792.777-90 e com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 300, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, e (c) **Alessandro Monteiro Morgado Horta**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade - RG nº 835740 emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.153.267-04, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 300, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo;
- (v) após a análise dos documentos em pauta, referentes ao exercício da opção de compra de ações por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2005 (“Plano”), os Conselheiros verificaram que, em 05 de maio de 2008, **Firmino Ferreira Sampaio Neto** e **Marcelino da Cunha Machado Neto**, beneficiários contemplados na forma do Anexo 1 à Ata do Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, realizada no dia 30 de dezembro de 2005, exerceram parte das opções de compra, correspondentes ao quinto lote de opções, resultando na subscrição de 11.516.766.933 ações ordinárias (que, após o grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas do dia 17 de abril de 2008, na proporção de 100.000 para 1 ação, fez um total de 115.167 ações ordinárias), todas nominativas e sem valor nominal, conforme Boletins de Subscrição que se encontram arquivados na sede da Companhia. O presidente registrou que as ações emitidas em decorrência do exercício do Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Com isso, considerando que referida subscrição de ações pelos beneficiários importou no aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, este Conselho, por unanimidade de votos, e em atendimento à norma do art. 166, III, da Lei n.º 6.404/76, homologa o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2,00 (dois reais);

- (vi) aprovar proposta, a ser submetida à Assembléia Geral, de atualização do capital social de forma a contemplar o aumento decorrente do exercício das opções de compra de ações, de acordo com a homologação promovida por este conselho, no item v, acima;
- (vii) aprovar proposta, a ser submetida à Assembléia Geral, de aumentar o capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 94.786.002,27 (noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e dois reais e vinte e sete centavos), mediante capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 61.754.824,05 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), (b) saldo da reserva legal no valor de R\$ 31.545.400,84 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos); e (c) parte do saldo da reserva especial no valor de R\$ 1.485.777,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos);
- (viii) aprovar a proposta, a ser submetida à Assembléia Geral, de alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar o aumento de capital social a que se refere a proposta acima aprovada nos itens v e vii, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 669.634.350.000 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 252.513.012,47 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, e doze reais e quarenta e sete centavos), representado por 161.151.762 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal;
- (ix) foi aprovada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberar acerca do aumento de capital aprovado no itens v e vii, acima;
- (x) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto**. Conselheiros Presentes: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; Ana Marta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Remi Ribeiro de Oliveira; e Francisco Carlos Campos.**



Presidente

Secretário

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Carlos Augusto Leone Piani

Gilberto Sayão da Silva

Alessandro Monteiro Morgado Horta

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Ana Marta Veloso

José Carlos Muniz de Brito Filho

Remi Ribeiro de Oliveira

Francisco Carlos Campos